DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Ato de Abertura 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Rincão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rincao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Rincão, 21 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 190/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO INTERSETORIAL MUNICIPAL RESPONSÁVEL POR COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI) DE RINCÃO.

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a Lei lhe confere;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros para comporem a Comissão Intersetorial Municipal responsável em coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Rincão, nos termos do constante no Decreto Municipal nº 087 de 12 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO finalmente, as indicações efetuadas para representação dos segmentos constantes no artigo 2º, do Decreto Municipal supra mencionado;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados os membros para integrarem a Comissão Intersetorial Municipal responsável por coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Rincão, a saber:

I-Poder Executivo

Titular : Jonathan Nunes RG 46.066.744-0

Suplente: Fernanda Formigoni Spreafico Lazarini RG 32.136.886-1

II- Poder Legislativo

Titular: Cintia Renata Leme da Cunha Cetimio RG 32.697.922-0

Suplente: Bruno Stevan RG 34.079.591-8

III- Departamento de Educação e Cultura

Titular: Regina Lidia Trentim Longo RG 9.066.651-3

Suplente: Eliana Mascarin de Assis RG 25.110.493-x

IV- Departamento de Saúde

Titular: Vanessa Cristina Corsi RG 33.333.152-7

Suplente: Camila Cristina Vitalli RG 40.238.395-3

V- Departamento de Assistência Social e Proteção Social

Titular: Luiz Gustavo Oliveira Lino RG 26.765.316-5

Suplente: Terezinha Rufino Campos RG 21382.802

VI-Departamento de Assuntos Jurídicos

Titular: Luana Aparecida Ferreira RG 43.885.256-4

Suplente: Heloisa Helena Perez Martins RG 30.151.706-x

VII-Departamento de Esportes e Turismo

Titular: Erica Aparecida Guerrera RG 40.177.514-8

Suplente: Guilherme Augusto Garute Valasco RG 33.333.087-0

VIII-Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Max Pitter Pinto RG 48.714.904-X

Suplente: Adriano Massei RG 9.066.500-4

IX- Coordenadoria de Administração Tributária

Titular: Lucimara Bizarro Bolatto RG 23.701.666-7

Suplente: Luiz Alberto Bizarro RG 11.650.551

X-Conselho Tutelar

Titular: Rosângela Loretto RG 18.426.509-5

Suplente: Taciana Fernanda Theodoro RG 34.437.231-5

XI-Conselho Municipal de Educação

Titular: Márcia Cristina Catelani Carmelengo RG 27.734055-x

Suplente: Marcia Eloisa Tanganelli da Silva RG 24.218.332-3

XII-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Titular: Juliana Manzini Duarte RG 30.972.412-0

Suplente: Estela Maris Laviera RG 13.235.211-4

XIII- Conselho Municipal da Saúde

Titular: Joice Ture Françozo RG 34.437.181-5

Suplente: Daiane Vanessa Bastos RG 46.061.754-0

XIV-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rincão

Titular: Huaína Kelvia Aparecida de Souza Frigeri RG 37.213.02

Suplente: Elisabeth Ayello Laviera RG 47.624.876-0

XV-Organização da Sociedade Civil

Titular: Carmen Silvia da Silva RG 28.838.042-3

Suplente: Rosalina Aparecida Gomes RG 21.637.793-6

Art.2º - O trabalho a ser desenvolvido pela Comissão ora nomeada seguirá estritamente as diretrizes constantes no Decreto Municipal nº 087/2025.

Art.3º - Os integrantes da Comissão terão função honorária, atuando gratuitamente, sem qualquer ônus ou encargos ao município.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Braz Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-019 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

Rincão, 21 de outubro de 2025.

OFÍCIO Nº: 841/2025
Ilmo. Srs.
Elisabete Beatriz Reis da Silva

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Braz Rodrigues, Prefeito Municipal de Rincão, convoca o(a)(s) senhor(a)(s) classificado(a)(s) no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 para provimento do Cargo de **PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB – AUXILIAR),** por prazo determinado, para apresentar-se à Sessão de Pessoal na Prefeitura Municipal de Rincão, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rincão, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

O candidato deverá comparecer munido (a) (s) dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em Xerox:

1 foto 3x4 recente;
Comprovante de Endereço Completo;
Carteira Profissional (original);
Certificado de Ensino Superior Completo em Pedagogia;
CPF;
Cédula de Identidade (RG);
Certidão de Casamento ou Nascimento;
RG e CPF do Cônjuge, se for casado (a);
Título de Eleitor;
Comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral;
Certificado de Reservista (candidatos sexo masculino);
Número do PIS/PASEP;
Xerox da certidão de nascimento e carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos;
Atestado Médico de capacidade funcional fornecido pelo médico do trabalho do município;
Carteira de Vacinação;
Número de Conta Bancária (Banco do Brasil S/A);
Cópia da Declaração de Bens encaminhada a Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal (trazer dentro de envelope lacrado);
Declaração de acumulação de cargo;
Declaração de encargo de família para fins de imposto de renda;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal